



FUNDADO EM
09.03.1933

O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



02 de outubro de 2025
Edição 01

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA MINERADORA MONTE MOR LTDA.

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2025

NEGOCIAÇÃO DIRETA

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Comunicamos a todos os trabalhadores que, desde meados de agosto, o Sindicato esteve em intensas negociações com a empresa Mineradora Monte Mor para a construção do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, cuja data-base é 1º de setembro.

As tratativas foram marcadas por desafios, mas em todo o processo o Sindicato manteve-se firme, responsável e comprometido na defesa dos direitos e interesses da categoria.

Durante o último mês, realizamos diversas reuniões e debates com a empresa. Graças à mobilização dos trabalhadores e ao esforço coletivo, conseguimos concluir e fechar o novo Acordo Coletivo, conforme resumo ao lado.

Confira abaixo os principais avanços conquistados:

- ♦ Reposição integral da inflação de 5,05% com base no INPC;
- ♦ Aumento real de 1,95% nos salários, garantindo a manutenção do poder de compra;
- ♦ Aumento de 10,00% na cesta básica, trazendo melhoria concreta na qualidade de vida.

Essas conquistas são fruto direto da atuação firme do Sindicato e, acima de tudo, da união, participação e confiança dos trabalhadores, que acompanharam e fortaleceram cada etapa da negociação.

CONQUISTAS NO ACORDO COLETIVO RESUMO - DATA BASE 1º DE SETEMBRO

% REAJUSTE SALARIAL	7,00% (5,05% INPC + 1,95% AUMENTO REAL)
\$ PISO SALARIAL	R\$ 2.302,00
cesta básica	R\$ 260,00 (REAJUSTE DE 10,00%)
PLR	R\$ 575,00 PGTO. 03/2026 - 08/2026
ADICIONAL NOTURNO	35% - CCT
AUXÍLIO CRECHE	25% DO SALÁRIO NORMATIVO APLICÁVEL AOS EMPREGADOS - CCT
ACORDO COLETIVO	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO ANTERIOR